



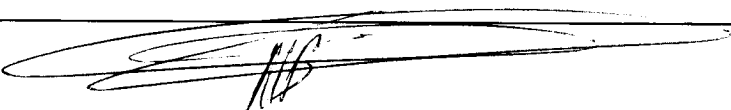
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

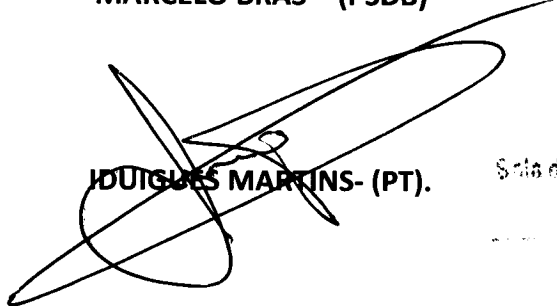
INDICAÇÃO nº 432 /24.

Mogi das Cruzes, 04/03/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NOTURNAS, OU ATÉ MESMO DE CRECHE COM FUNCIONAMENTO 24H, NAS CERCANIAS DAS ESTAÇÕES DE MOGI DAS CRUZES, QUE SÃO ELAS: ESTAÇÃO DE JUNDIAPEBA, ESTAÇÃO DE BRÁS CUBAS, ESTAÇÃO CENTRAL E ESTUDANTES.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes, alguns responsáveis que trabalham no período noturno têm relatado a dificuldade de trabalhar por conta do horário noturno. Por isso pedimos que seja realizado um estudo para a implantação de creches de período noturno, ou até mesmo creches 24h.


MARCELO BRÁS – (PSDB)


IDALGUES MARTINS- (PT).

APROVADO

Sala das Sessões, em 06/03/2024

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 04-MR-2024 16:42 028303 1/2

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.